



Relatório 1297109-14/04-Prefeito

Scaneado

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

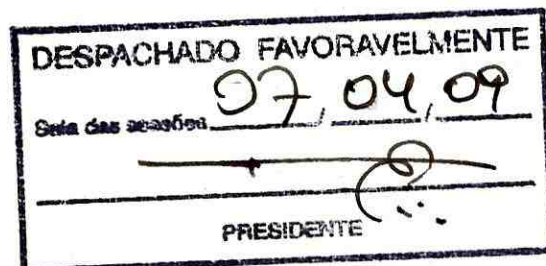
Assessoria da Bancada do PR

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 038

Protocolo Nº 1132/2009
Campo Mourão, 31/03/09 Horas 15:43

elton
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, indicando que seja providenciada a instalação e/ou substituição de tampas para os bueiros que estão quebradas e/ou danificadas nos Jardins Bandeirantes e Alvorada.

Justificativa

A presente visa atender a solicitação conforme mensagem publicada nesta data no site "Boca Santa" na coluna Bronca Virtual, conforme segue: "Estão uma vergonha as ruas do jardim Bandeirantes, em especial ali em frente à igreja presbiteriana renovada, é só buraco. E as bocas de lobo do jardim Alvorada estão de mal pra pior. Até o padre da paróquia Santa Rita de Cássia está indignado, pois uma senhora ao sair da missa no sábado à noite, por não conhecer os buracos e as bocas de lobos sem tampa, caiu dentro de uma bem na frente da igreja. Se ralou todinha a coitada. Era uma visitante na igreja do bairro, dava dó de ver ela toda esfolada. Outro ponto crítico é um bueiro bem próximo do colégio Manuel Bandeira. Se cair uma criança dentro vai se quebrar toda ou até morrer com um traumatismo craniano. Percebemos que não temos prefeito, vereadores, presidente de bairro nesta região dos jardins Alvorada, Bandeirantes, Piacentini, Cidade Nova, Antilhas e Mundo Novo. Senhores vereadores Elton, Pezão, Sidnei Jardim e Dr Saul, que nadaram de braçada de tanto pegar voto do povo desta região, te peço, tenham dó da gente. Tudo bem que o povo tem memória curta, mas deem uma caprichada aí, vai! Senhores líderes que se venderam na campanha passada trabalhando para candidatos de outros bairros, tá na hora de cobrar alguma coisa em quem vocês ajudaram".

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.

Helton Borges

5



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR

INDICAÇÃO

038

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1132109

Campo Mourão, 31/03/09 Horas 15:43

Helton
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, indicando que seja realizada operação tapa-buraco no Jardim Bandeirantes e Alvorada, bem como seja providenciada a instalação e/ou substituição de tampas para os bueiros que estão quebradas e/ou danificadas nos citados bairros.

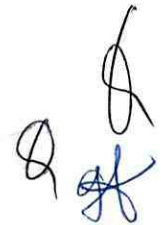
Justificativa

A presente visa atender a solicitação conforme mensagem publicada nesta data no site "Boca Santa" na coluna Bronca Virtual, conforme segue: "Estão uma vergonha as ruas do jardim Bandeirantes, em especial ali em frente à igreja presbiteriana renovada, é só buraco. E as bocas de lobo do jardim Alvorada estão de mal pra pior. Até o padre da paróquia Santa Rita de Cássia está indignado, pois uma senhora ao sair da missa no sábado à noite, por não conhecer os buracos e as bocas de lobos sem tampa, caiu dentro de uma bem na frente da igreja. Se ralou todinha a coitada. Era uma visitante na igreja do bairro, dava dó de ver ela toda esfolada. Outro ponto crítico é um bueiro bem próximo do colégio Manuel Bandeira. Se cair uma criança dentro vai se quebrar toda ou até morrer com um traumatismo craniano. Percebemos que não temos prefeito, vereadores, presidente de bairro nesta região dos jardins Alvorada, Bandeirantes, Piacentini, Cidade Nova, Antilhas e Mundo Novo. Senhores vereadores Elton, Pezão, Sidnei Jardim e Dr Saul, que nadaram de braçada de tanto pegar voto do povo desta região, te peço, tenham dó da gente. Tudo bem que o povo tem memória curta, mas deem uma caprichada aí, vai! Senhores líderes que se venderam na campanha passada trabalhando para candidatos de outros bairros, tá na hora de cobrar alguma coisa em quem vocês ajudaram".

Sala das Sessões, 31 de março de 2009.


Helton Borges

/RS



- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
☒ existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

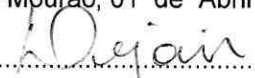
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº....095/2009..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 01 de Abril de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



144/2009 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - 63) SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA OPERAÇÃO "TAPA-BURACO" NAS RUAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NOS JARDINS BANDEIRANTES E ALVORADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE MUNÍCIPIES MORADORES DESTES LOCAIS.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1132</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____/2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2009	☐ Projeto de Resolução	_____/2009
☐ Requerimento	_____/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2009
☐ Outros	_____/2009	☐ Moção nº	_____/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ Parecer Jurídico em anexo.

☒ Diligências necessárias ou sugeridas: Retirar da proposição o conteúdo referente à operação tapa-buraco.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03/04/2009.

- ☐ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação

- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☒ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391

ES



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1132</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☐ Requerimento	_____ /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07/04 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391